

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO</p>	
	<p>ANO: 2025 Página 1 de 8</p>	<p>158ª ATA DE REUNIÃO</p>
<p>Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação – Clenilson Sousa Junior</p>	<p>Relator: Anamaria Esposito</p>	<p>Data: 24/09/2025</p>

Participantes	
1.	Aline Lins
2.	Anamaria Aquino Gomes Esposito
3.	Andréa Nascimento
4.	Clenilson da Silva Sousa Junior
5.	Diones Bernardes dos Santos Motta
6.	Emanuele Nunes Figueiredo Jorge
7.	Erico Travassos Lemos
8.	Francisco Aragão Azeredo
9.	Hugo Andrade Arca
10.	João Carlos Escosteguy Filho
11.	Lucia de Macedo Silva Reis
12.	Maiara Alvim de Almeida
13.	Rafael Berrelho Bernini
14.	Tomás Coelho Garcia
15.	Vanessa Moreno Mota
16.	Welsing Moreira Pereira
Pauta	
1.	Apreciação da Ata da 155ª Reunião (25-06-2025);
2.	Apreciação da Ata da 156ª Reunião (13-08-2025);
3.	Apresentação da proposta de Criação do Curso FIC de Assistente de Dramaturgia do campus Complexo do Alemão - Processo nº 23270.002970/2025-21;


 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2025 Página 2 de 8	158ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação – Clenilson Sousa Junior	Relator: Anamaria Esposito	Data: 24/09/2025

4.	Representação da proposta de Criação do curso Técnico em Eletrotécnica do campus São João de Meriti - Processo nº 23831.000090/2024-37;
5.	Parecer da proposta de Criação do Curso Técnico Integrado em Informática do Campus Duque de Caxias na modalidade EJA - Processo nº 23271.000147/2024-91;
6.	Apresentação do Regulamento do Processo de Reconhecimento e Certificação Profissional da Rede Certifica no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) - Processo nº 23270.002562/2025-70;
7.	Revisão do Regulamento de EPTNM (continuação);
8.	Assuntos Gerais.


Às 14 horas e 15 minutos do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte cinco, o Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação Clenilson Sousa Junior, deu início a 158ª Reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico (CAET), por meio de vídeo chamada. Dando início, o diretor Clenilson Sousa Junior passou **aos dois primeiros pontos de pauta: Apreciação da Ata da 155ª reunião – 25/06/2025 e Apreciação da Ata da 156ª reunião – 13/08/2025**. O diretor Clenilson Sousa Junior recapitulou os pontos de pauta de ambas as reuniões e abriu para que os conselheiros se manifestassem sobre alterações nas atas, como não houve nenhuma anotação, o diretor Clenilson Sousa Junior passou a votação para a aprovação das atas das 155ª e 156ª reuniões do CAET, as quais foram **aprovadas**. Posteriormente, o diretor Clenilson Sousa Junior passou ao **terceiro ponto de pauta: Apresentação da proposta de Criação do Curso FIC de Assistente de Dramaturgia do campus Complexo do Alemão**. O diretor Clenilson Sousa Junior passou a palavra para o Coordenador Geral de Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) Diones Bernardes dos Santos Motta. O coordenador Diones Motta relatou que o Curso FIC de Assistente de Dramaturgia é um curso da categoria de formação inicial e que faz parte do eixo tecnológico de Produção Cultural e Design, com carga horária de 200 horas na modalidade presencial. Neste curso serão ofertadas um total de 36 vagas por turma, no turno noturno para estudantes jovens e adultos com 16 anos ou mais, com escolaridade

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2025 Página 3 de 8	158ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação – Clenilson Sousa Junior	Relator: Anamaria Esposito	Data: 24/09/2025


mínima do ensino médio completo. O coordenador Diones Motta relatou ainda que a proposta do curso foi feita após frequentes diálogos com agentes territoriais, líderes comunitários de diversos movimentos populares e atuais alunos de outros cursos FICs ofertados no campus Complexo do Alemão, que tem sua sede provisória na NAVE do Conhecimento de Nova Brasília. Dado esse contexto, o curso FIC de Assistente em Dramaturgia também se justifica pela baixa oferta de cursos de produção audiovisual gratuitos e públicos, principalmente, em regiões consideradas periféricas da cidade. Ele enfatizou ainda que ao oferecer essa possibilidade de formação, dentro de uma instituição pública devidamente equipada com recursos tecnológicos, pretende-se democratizar e descentralizar o acesso à produção audiovisual, criando condições para que os novos atores intervenham de modo qualificado na cadeia produtiva alterando-a, adaptando seus processos às suas realidades socioeconômicas, contribuindo para uma maior pluralidade e diversidade de perspectivas, narrativas, experiências de vida e representações. O coordenador Diones Motta ressaltou também que este curso já é um curso aprovado no âmbito do CAET para ser ofertado no campus Paulo de Frontin e que o Plano Pedagógico de Curso (PPC) foi somente adaptado para a realidade do campus Complexo do Alemão. Após a apresentação, o diretor Clenilson Sousa Junior agradeceu ao Coordenador Diones Motta e franqueou a palavra aos conselheiros para que tirassem suas dúvidas. Posteriormente, passou ao regime de votação para a aprovação do Curso FIC de Assistente em Dramaturgia do Campus Complexo do Alemão, o qual foi **aprovado** pelos conselheiros. Dando continuidade, o diretor Clenilson Sousa Junior passou ao **quarto ponto de pauta: Reapresentação da proposta de Criação do Curso Técnico em Eletrotécnica do campus São João de Meriti**. O diretor Clenilson Sousa Junior relatou que esta pauta mais uma vez não será apresentada por falta de comparecimento dos representantes do campus à reunião deste conselho. Informou ainda que o processo de criação do curso foi encaminhado pelo campus para a Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN) na semana anterior, solicitando a recomposição do grupo de trabalho (GT). O diretor Clenilson Sousa Junior solicitou então que constasse em ata que já é a terceira

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2025 Página 4 de 8	158ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação – Clenilson Sousa Junior	Relator: Anamaria Esposito	Data: 24/09/2025


convocação deste conselho que pauta esta reapresentação e que a PROEN não foi informada de como está o andamento deste processo no campus, somente sendo solicitada pelo GT, por e-mail, a retirada da pauta. Em seguida, o diretor Clenilson Sousa Junior passou ao **quinto ponto de pauta: Parecer da proposta de Criação do Curso Técnico Integrado em Informática do Campus Duque de Caxias na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA)**. O diretor Clenilson Sousa Junior passou a palavra para o conselheiro Érico Lemos, relator da matéria. O conselheiro Érico Lemos relatou que o PPC do Curso Técnico Integrado em Informática do Campus Duque de Caxias na modalidade EJA possui sólido embasamento teórico que articula saberes do mundo do trabalho com a formação cidadã crítica. Destacou ainda que, de acordo com o Estudo de Implantação, não há a necessidade de contratação de novos servidores para a implantação do novo curso, visto que há aproveitamento de pessoal de curso já existente em área afim no campus Duque de Caxias. Ao final da apresentação, o conselheiro Érico Lemos informou que o voto dos relatores é favorável à aprovação do curso. O diretor Clenilson Sousa Junior agradeceu aos relatores pela elaboração do parecer e passou a palavra ao coordenador do curso, Welsing Moreira Pereira, para que o mesmo esclarecesse as dúvidas dos relatores. Em seguida, o diretor Clenilson Sousa Junior passou a palavra para a Coordenadora Geral da Educação de Jovens e Adultos Emanuele Jorge que relatou que o curso demonstra aderência à concepção político-pedagógica e institucional da EJA, priorizando a formação politécnica integrada e humanizadora. Além disso, enfatizou a escolha do currículo integrado e do turno da noite, que é condizente com o perfil do estudante trabalhador. Destacou também que as certificações intermediárias estão em consonância com o princípio de progressão na formação e tem grande relevância na diminuição da evasão escolar durante o curso. Enfatizou ainda a presença do projeto integrador, em todos os anos letivos, atuando como eixo interdisciplinar e formativo. Ao final de sua fala, a Coordenadora Emanuele Jorge parabenizou a todos os envolvidos na elaboração do PPC do curso. Na sequência, o diretor Clenilson Sousa Junior passou a palavra ao Diretor Rafael Bernini, que agradeceu as contribuições dos pareceristas e relatou que as correções

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2025 Página 5 de 8	158ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação – Clenilson Sousa Junior	Relator: Anamaria Esposito	Data: 24/09/2025


pertinentes já estão sendo feitas. Em seguida, o diretor Clenilson Sousa Junior passou a palavra aos conselheiros para que fizessem suas considerações e tirassem suas dúvidas. Posteriormente, o diretor Clenilson Sousa Junior abriu regime de votação para a aprovação do parecer da proposta de Criação do Curso Técnico Integrado em Informática do Campus Duque de Caxias na modalidade EJA, o qual foi **aprovado** pelos conselheiros. Dando continuidade, o diretor Clenilson Sousa Junior passou ao **sexto ponto de pauta: Apresentação do Regulamento do Processo de Reconhecimento e Certificação Profissional da Rede Certifica no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)**. O diretor Clenilson Sousa Junior passou a palavra para o Coordenador Geral de Cursos de Formação Inicial e Continuada Diones Motta, que relatou que a elaboração do Regulamento do Processo de Reconhecimento e Certificação Profissional da Rede Certifica no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) é muito importante por se tratar de uma certificação que tem como objetivo o reconhecimento formal de saberes e experiências de jovens e idosos trabalhadores. Relatou ainda que este regulamento se baseia na portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 902/2024, que institui a Rede Certifica, no Documento Orientador da Rede Certifica e nos artigos 1º e 41º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). Enfatizou também, que o presente regulamento, foi fruto de intenso debate, no âmbito da PROEN, acerca desses documentos. Ele ressaltou que a Rede Certifica constitui iniciativa de política pública da Educação Profissional e Tecnológica voltada ao atendimento a trabalhadores que buscam o reconhecimento formal de conhecimentos e de competências profissionais desenvolvidos em processos de aprendizagem formais, não-formais e informais, constituídas na trajetória de vida e trabalho, por meio de processos de certificação profissional. O Coordenador Diones Motta relatou também que a portaria estabelece a idade mínima de 18 anos e não estabelece idade máxima para participação no programa. A portaria dispõe também, que essas pessoas podem estar ou não no mercado de trabalho e que a escolaridade mínima será definida no respectivo processo de certificação profissional. A rigor, esse último dispositivo permite o

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2025 Página 6 de 8	158ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação – Clenilson Sousa Junior	Relator: Anamaria Esposito	Data: 24/09/2025

alcance, inclusive, de pessoas sem escolarização, desde que o Projeto Pedagógico de Certificação Profissional (PPCP), elaborado pela unidade certificadora, assim defina. As modalidades a serem certificadas são: qualificação profissional, especialização técnica, técnica e tecnológica. Para a certificação de qualificação profissional a exigência de nível de escolaridade é definida no PPCP; para a certificação profissional técnica diploma de técnico de nível médio referente a curso constante no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, para possuidores de certificado de conclusão do ensino médio; para a certificação de especialização profissional técnica certificado de especialista técnica para possuidores de diploma de técnico correspondente ao perfil a ser certificado e a certificação profissional tecnológica diploma de graduação tecnológica referente a curso superior de tecnologia constante do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - CNCST, para possuidores de certificado de conclusão do ensino médio. O Coordenador Diones Motta relatou ainda que as etapas para o processo de Certificação Profissional são: inscrição, que é a manifestação de interesse; acolhimento, onde ocorrem as explicações sobre o processo de certificação, entrevista diagnóstica (histórico profissional e educacional), orientação e direcionamento (certificação profissional e cursos); matrícula, que é a formalização da participação do trabalhador no processo; avaliação, processo de verificação e reconhecimento de conhecimentos e competências profissionais, realizado por meio de atividades teórico-práticas; certificação, que é o registro dos conhecimentos e competências validados e emissão de documentos para fins de exercício profissional e encaminhamento, que é a entrega formal da certificação e orientação acerca das possibilidades de continuidade de estudos. Ele informou ainda que o Projeto Pedagógico de Certificação Profissional (PPCP) será elaborado por comissão responsável, devidamente designada por portaria da Direção Geral do campus ou pelo (a) reitor(a) em caso de projeto institucional. Com os pareceres internos favoráveis à aprovação do PPCP, a Direção geral do campus, após apresentá-lo ao Conselho de Campus (CoCam), remeterá o processo para análise e parecer da PROEN, que, após a análise e consulta ao Conselho Acadêmico correspondente a o nível de certificação (Conselho Acadêmico de Ensino

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2025 Página 7 de 8	158ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação – Clenilson Sousa Junior	Relator: Anamaria Esposito	Data: 24/09/2025

Técnico - CAET e/ou Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação - CAEG), e posterior encaminhamento ao Conselho Superior do IFRJ. Com a aprovação do PPCP pelo Conselho Superior, o processo será devolvido ao campus de origem, para que se iniciem os trâmites necessários ao reconhecimento e à certificação de conhecimentos e competências profissionais. Ao final da apresentação, o diretor Clenilson Sousa Junior informou que os pareceristas para a elaboração do parecer do Regulamento do Processo de Reconhecimento e Certificação Profissional da Rede Certifica no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) serão os conselheiros dos campi **Paracambi e Realengo**. Dando continuidade, o diretor Clenilson Sousa Junior passou ao **sétimo ponto de pauta: Revisão do Regulamento de EPTNM**. O diretor Clenilson Sousa Junior passou a palavra ao conselheiro João Escosteguy, relator da matéria. O conselheiro relatou que na última reunião em que o regulamento foi acordado que os artigos 37, 44 e 47 deveriam ser discutidos pelos conselheiros em seus campi e trazidos os resultados dessas discussões para a próxima reunião do CAET. No entanto, isso não ocorreu. Dessa forma, o conselheiro sugeriu que se colocasse em votação se os demais conselheiros concordam em fazer a discussão desses artigos nesta reunião, ou se a discussão deveria ser deixada para um outro momento. Foi aberto regime de votação, onde a maioria dos conselheiros votaram pela discussão dos artigos 37, 44 e 47 nesta reunião. Assim, o conselheiro João Escosteguy passou à discussão do artigo 37, que trata sobre o aproveitamento final do educando. Houve uma modificação no parágrafo 1º do artigo 37, onde foi acrescentado o trecho “E frequência global acima de 75%”. Foi incluído também, por unanimidade, mais um parágrafo no artigo 37 que trata sobre o estudante público alvo das Políticas de Educação Especial Inclusiva onde se lê: “Para atendimento ao artigo 37, o estudante público alvo das Políticas de Educação Especial Inclusiva, de acordo com a Resolução ConSup/IFRJ nº 125, de 05 de junho de 2023 terá direito às adaptações e flexibilizações curriculares definidos nos artigos 19, 20 e 21 da referida Resolução”. Sem mais assuntos a abordar, o diretor Clenilson Sousa Junior deu por encerrada a reunião às 17 horas e 40 minutos, e a ata foi lavrada por mim, Anamaria Esposito, Técnica em

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2025 Página 8 de 8	158ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação – Clenilson Sousa Junior	Relator: Anamaria Esposito	Data: 24/09/2025

Assuntos Educacionais, que, após lida, analisada e discutida, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Para a verificação de mais detalhes, favor acessar o vídeo da 158ª reunião do CAET no canal oficial do IFRJ Atos Administrativos no Youtube:

Link de acesso: